

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Ata nº: 199
Data: 11/06/2026
Local: <https://meet.google.com/xdp-xuqh-arr>
Horário: 9 h.

Participantes: Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Cristiano Vozer de Paula, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Silvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues, Tiago Botelho Domingues.

Definição da ordem do dia/pauta:

1. Leitura de e-mail's;
2. Relato do treinamento previdenciário promovido pela Referência Gestão e Risco; e
3. Proposições e informes.

Deliberações/Discussões:

1. O Presidente Silvio abre a reunião e solicita que se faça a leitura dos e-mails recebidos por este conselho. A Secretária informa que não constam novos e-mails.
2. O Presidente Silvio que faria o relato a respeito do treinamento previdenciário, promovido pela Referência Gestão e Risco, esclarece que não pode falar sobre o treinamento, pois não foi autorizado pelo Instituto a ir participar do mesmo e informa que ficou sabendo da negativa na manhã do dia oito de junho, ou seja, na véspera do treinamento, o que acarretou em desconforto em seu local de trabalho, visto que havia sido reorganizada a rotina do setor o qual faz parte em função da sua participação no treinamento que acabou não acontecendo. Os conselheiros recebem essa notícia com indignação pelo fato da negativa ter sido informada ao Conselheiro com cerca de 24 horas antes do início do treinamento, o que demonstra uma desorganização do Instituto quanto às respostas dos documentos que recebe do Conselho Deliberativo. Isso se torna inaceitável e incoerente quando se tem uma gestão que exige antecedência nas solicitações de participações em eventos argumentando que necessita de tempo para se organizar e tramitar os processos. Também é destacado que a negativa não informada com antecedência prejudicou o Conselho Deliberativo, pois a pauta da reunião de hoje, a qual foi passada ao Instituto no dia vinte e seis de maio de 2026, seria exatamente o relato do Presidente Silvio a respeito do treinamento previdenciário em questão. O Conselheiro Tiago vê com estranheza os casos em que há a iniciativa do Instituto em informar/convidar os colegiados para alguma formação, curso, seminário ou congresso, o prazo pode ser inferior a 30 dias para o DFD, com acolhimento e aprovação prévia da Comissão responsável. Caso concreto foi tal

informação ser disponibilizada dia 02/06/2026 para um evento que ocorreria em 15 dias (17/06/2026), sendo o curso presencial em Porto Alegre denominado "Contabilidade para RPPS na Prática - Do Registro à Consolidação das Informações". Diante disso, os Conselheiros resolvem encaminhar um documento ao Presidente do PrevPel solicitando que as respostas às solicitações de participação de conselheiros em eventos seja realizada com antecedência, visto que é necessário toda uma organização logística para se ausentarem de seus locais de trabalho e de suas residências, assim como para se instalarem nas cidades onde irão estar durante os eventos, além de influenciar nas pautas do Conselho Deliberativo. Outro ponto a compor esse documento é o questionamento ao Instituto para saber se o mesmo autorizou a participação de alguém no treinamento em que o Presidente do Conselho Deliberativo teve sua participação negada, se sim, quem e por quais motivos.

3. O Presidente Silvio informa que a Presidente do Instituto do NESPREV, durante o Seminário da AGIP, convidou a todos membros do Conselho Deliberativo para participarem no VI Seminário Previdenciário em Nova Esperança do Sul, nos dias 01 e 02 Julho do corrente ano, sendo que apenas ele se prontificou a participar e ao solicitar autorização do Instituto para ir, teve seu pedido negado pela equipe de planejamento. O Conselheiro Tiago solicita que o Conselho Deliberativo envie um Memorando à Direção do Instituto cobrando informações acerca do funcionamento do Programa informatizado "PrevExpresso", o qual foi desenvolvido e colocado em prática na gestão da presidência anterior (2024), com o objetivo de através da recepção de protocolos, tanto na área da Previdência bem como do Fundo de Assistência Médica (FAM), acompanhar toda a tramitação e dar retorno ao requerente no prazo legal de 20 dias, logo, o pedido de informações quanto ao funcionamento se justifica devido ao referido Conselheiro ter recebido algumas reclamações de requerentes, ao terem feito seus protocolos há mais de 40 dias e não terem obtido qualquer retorno do Instituto. O documento solicitado será confeccionado e enviado ao Presidente do Instituto. A Conselheira Carolina lembra aos demais colegas que no próximo dia 17 (dezessete), a partir das 15 (quinze) horas acontecerá o Arraiá do SAMPEL (Servidores Aposentados Municipais de Pelotas), que todos estão convidados a participar e que o link de inscrição está disponibilizado no grupo de whatsapp dos conselheiros e no site do PrevPel.

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião da qual lavra-se a presente ata, que vai por mim, Carolina Corvelo Spanavello de Castro redigida e por todos assinada.

Pelotas, 11 de junho de 2026.

Assinaturas:

Silvio Coitinho Souza
Presidente

Carolina Corvelo Spanavello de Castro
Secretária

Cristiano Vozer de Paula

Robson Grilo Bittencourt

Rodrigo Alves Costa

Sabrina de Lima Lima

Sérgio Renato Costa da Rosa

Tatiane Lopes Rodrigues

Tiago Botelho Domingues